

LEI N.º 2951, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1963. Dá o nome de Nicolau Delaurentis a uma rua da cidade.

A CAMARA MUNICIPAL DECRETA E EU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPINAS, PROMULGO A SEGUINTE ILEI:

Artigo 1.0 — Fica denominada Nicolau Delaurentis a Rua 13 do Jardim Miranda que tem inicio na avenida 1 e término na rua 16 do mesmo loteamenta.

Artigo 2.0 — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 20 de dezembro de 1963.

MIGUEL VICENTE CURY — PREFEITO MUNICIPAL.

Publicada no Departamento do Expediente da Prefeitura

Municipal, em 20 de dezembro de 1963.

Municipal, em 20 de dezembro de 1963.

DR. PLINIO DO AMARAL — Diretor do Departamento do Expediente.